



Faculdade
**Medicina
do Sertão**

**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
EDITAL DE EXTENSÃO 2021.1**

Editais N° 002/2021

A Coordenação de Extensão da Faculdade Medicina do Sertão comunica ao corpo discente desta Instituição que estão abertas as inscrições para o Projeto de Extensão **INFORMASUS: Construindo cidadania e responsabilização social.**

1 INTRODUÇÃO

O Projeto de Extensão **InformaSUS** tem como objetivo promover acesso da população, sobretudo estudantes do ensino médio e docentes, às informações que podem levar a um maior empoderamento sobre as responsabilidades do SUS, controle social sobre as ações públicas.

Tendo por objetivos específicos:

- Discutir cidadania e participação social com a comunidade em geral;
- Apresentar programas, projetos do SUS;
- Analisar os indicadores sociais (saúde, educação e outros) a partir do olhar sobre os impactos das despesas públicas em cada área;
- Fomentar a participação social nos mais diversos canais de aproximação entre a sociedade e o poder público, por exemplo: audiências públicas, conselhos dos mais diversos órgãos da administração pública.
- Promover discussão sobre o accountability nos diversos municípios do agreste;
- Realizar estudos em parcerias com grupos de pesquisa sobre participação social e os impactos na política pública.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Candidatos

Somente poderão concorrer às vagas do Projeto de Extensão **InformaSUS** os estudantes devidamente matriculados na Instituição.

2.2. Vigência do Projeto

Abril a Julho de 2021.

3 PÚBLICO-ALVO

Estudantes cursando o 2º semestre.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período da Inscrição

01 a 06 de abril de 2021.

4.2. Local da Inscrição

Email da Coordenação de Extensão.

4.3. Documentos para Inscrição

O estudante interessado deverá enviar email à Coordenação de Extensão (raphaella.fernandes@medicinadosertao.com.br) solicitando concorrer ao processo seletivo do Projeto de Extensão **InformaSUS**.

4.4. Requisitos para Inscrição

- Ter disponibilidade de 10 horas mensais para as atividades do projeto.
- Obs.1: É de responsabilidade do estudante toda e qualquer informação contida no requerimento padrão.
- Obs.2: O estudante só estará inscrito no processo seletivo após validação de todos os requisitos para inscrição.
- Obs.3: A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição, a prova e a classificação do candidato desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

5 DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 10 vagas aos estudantes. Todas as vagas serão de caráter voluntário. Assim, não haverá bolsas.

6 DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será por meio de duas etapas. A primeira etapa será uma entrevista, e a segunda será uma análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) do estudante.

6.1. Da entrevista

- A entrevista será realizada em sala e horário a serem divulgados posteriormente, em um dos dias previstos no cronograma.

- A entrevista será realizada pelo coordenador do projeto Prof Dr Francisco de Assis da Silva Santos.
- A entrevista tem por objetivo avaliar o interesse e disponibilidade do estudante para participar das atividades.
- A nota da entrevista será de 0 a 10.
- Será divulgada, após o período de inscrição, uma lista com os nomes dos estudantes, por ordem alfabética, juntamente com os dias e horários para entrevista.
- Não será permitido, de maneira alguma, troca de horários por parte dos estudantes.
- O candidato que não comparecer a entrevista estará, automaticamente, desligado do processo seletivo.

6.2. Da média do candidato

Cada etapa acima terá peso de 50%. Assim, a média final do candidato no processo seletivo será dada por:

$$\text{Média do processo seletivo} = \frac{(\text{Nota da entrevista} + \text{análise do CRE})}{2}$$

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate entre os candidatos, os seguintes critérios serão utilizados para desempate:

- Será utilizado o Coeficiente Rendimento Escolar (CRE);

8 DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados no blackboard após as entrevistas

9 DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES

- Seguir as orientações dos professores responsáveis pelo projeto
- Cumprir a carga horária mensal estipulada neste edital.
- Em caso de faltas, devidamente comprovadas, deverá repor integralmente as horas.
- Executar o Plano de Atividades desenvolvido pelos docentes responsáveis.
- Apresentar, ao final do projeto, um relatório das suas atividades.
- Participar de, no mínimo, 75% das atividades desenvolvidas pelo projeto.

10 DO DESLIGAMENTO DO PROJETO

A qualquer momento, o estudante pode ser desligado do projeto pelo coordenador quando não cumprir suas obrigações. Nesses casos, o estudante não terá direito a nenhum documento comprobatório do projeto de extensão, mesmo requerendo carga horária parcial.

11 DOS REMANEJAMENTOS

A vaga que não for preenchida pelo candidato aprovado será preenchida pelo próximo candidato da lista.

12 DA REVOGAÇÃO DESTE EDITAL

A qualquer momento, este edital poderá ser revogado ou alterado pela Instituição, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação.

A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

Arcoverde, 22 março de 2021

Prof.^a Dra. Raphaela Amanda Maria Leite Fernandes
Coordenação de Extensão